



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IFPB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Convite: Defesa de Qualificação de Mestrado PROFNIT - Mestrado Profissional em
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação**

Aluno: Yuri Carlos Tietre de Araujo

Orientador: DSc. Katyusco de Farias Santos

**Título: TT nos Institutos Federais através da Lei de Informática: Habilitação do IFPB-
CG junto ao CATI**

Data: 10/09/2020

Hora/Local: 14:00h/Sala virtual do Google Meet

Link de sala virtual de apresentação: a ser disponibilizado na véspera da apresentação

Banca Examinadora:

DSc. Katyusco de farias santos - <http://lattes.cnpq.br/1246085373474860>

DSc. João Ricardo Freire de Melo - <http://lattes.cnpq.br/0438872069979776>

DSc. Rogério Atem de Carvalho - <http://lattes.cnpq.br/3917286174731045>

RESUMO:

Perante uma conjuntura de contingenciamento de recursos para educação, pesquisa e inovação a qual estamos vivenciando e uma construção de cenário futuro, no mínimo, laborioso em relação à disponibilidade de recursos públicos federais para a continuidade das atividades nessas áreas, faz-se necessário explorar instrumentos legais que nos permitam promover a contiguidade dos trabalhos sem depender único e exclusivamente do capital governamental. Na diligência em atender à esse carecimento, encontramos, na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 (Lei de Informática) e suas alterações, dispositivos que auxiliam Instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com investimentos externos. Para fazer jus a esses investimentos a Instituição necessita desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação e comunicação e estar habilitada junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Deste modo, este trabalho empenha-se em apresentar o caso do processo de credenciamento da Área de Informática do IFPB *Campus Campina Grande*, junto ao CATI, com o objetivo de esmiuçar todo o processo, etapas, documentação, prazos e trâmites para que assim, outros Campi, Institutos Federais ou Instituições de Ensino, P&D tenham acesso a tais procedimentos de forma clara e concisa e dessarte possam reproduzi-los a fim de não mais sujeitar-se, exclusivamente, à fundos oficiais e, também, viabilizar a transferência de tecnologia entre universidades e empresas.

Palavras-chave: **Habilitação, CATI, Institutos Federais**